



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

DIRETORIA

PORTARIA MPEG Nº 188, DE 30 DE JUNHO DE 2023

[Dispõe sobre a composição das Comissões de Julgamento da Chamada Pública do Programa de Capacitação Institucional - PCI nº 02/2023]

O Diretor do **MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021;

Considerando a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, publicada no DOU, edição: 76, seção: 1, página: 6, do dia 20/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a composição das Comissões de Julgamento da Chamada Pública do Programa de Capacitação Institucional - PCI nº 02/2023.

COMISSÃO DE PRÉ-ENQUADRAMENTO		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz	Coordenador do PCI/MCTI/MPEG	1359279
Alexandre Brágio Bonaldo	Membro	1321951
Cleverson Rannieri Meira dos Santos	Membro	1684637
Hendrikus Gerardus Antonius Van Der Voort	Membro	2051381
José Francisco Berredo Reis da Silva	Membro	672480
Maria Emília da Cruz Sales	Membro	672477
Ely Simone Cajueiro Gurgel	Membro	1329332

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO		
NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Mário Augusto Gonçalves Jardim	Coordenador	MPEG

Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Membro	Universidade Federal do Pará - UFPA
Priscila Sanjuan de Medeiros Sarmiento	Membro	Instituto Tecnológico Vale - ITV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 30/06/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11178193** e o código CRC **63CE500F**.